



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 05/02/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

IND 006/2003

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.
Em. 05/02/03

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de construir uma Praça com Playground no Setor QNQ na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de construir uma praça com playground no Setor QNQ na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma praça com playground, no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores do setor QNQ, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

A implantação da referida praça serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população e também para a segurança de todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n. 006/03
05/02